PORTARIA Nº 609, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Cessa o afastamento não remunerado, da servidora concursada, concedido através da Portaria nº 191/20, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Portaria nº 191/20, que concedeu afastamento não remunerado a servidora Fabiana Cristina Serra;

Considerando o § 3°, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando, os elementos constantes no protocolado PMS nº 3018/20;

RESOLVE:

- Art. 1º Cessar, a partir de 20 de setembro de 2021, o afastamento não remunerado concedido através da Portaria nº 191/20, da servidora FABIANA CRISTINA SERRA, portadora da Cédula de Identidade RG. 32.338.368-3, titular do cargo de COPEIRA D DAE, REF. 498, subordinada a Secretaria Municipal de Serviços Público, prestando serviços junto a Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico.
- **Art. 2º Determinar** o retorno da servidora em tela à suas funções junto a Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.
 - Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de setembro de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de setembro de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ